

DELIBERAÇÃO Nº 151 DE 23 de agosto DE 1971.

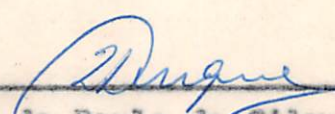
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprovou  
e eu sancione a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Fica aberto um crédito Especial de cr\$523,62 (quinhentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e dois centavos) para regularização do processo nº 2099/70.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 23 de agosto de 1971.

  
\_\_\_\_\_  
Vicente de Paula da Silva Duque  
Prefeito Municipal

Transcrito no verso da folha 19  
do livro próprio.  
